CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-01-18	
O Secretário da Mesa	
Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.01.18 10:52:38 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1134 / XIII (4 .ª)

Assunto: Falta de aquecimento na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, em Belmonte

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Com o título "Frio na escola leva alunos a fazer greve em Belmonte", a revista Sábado, na sua edição online, dá conta de que na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, uma caldeira avariada há várias semanas impede aquecimento nas salas de aula.

A notícia refere que «mais de duas centenas de alunos da Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, iniciaram uma greve às aulas devido ao frio que se faz sentir no interior do estabelecimento», e que apesar de a direção da escola ter colocado «um aquecedor em cada sala», isso «não é suficiente porque os espaços são grandes. O frio é muito intenso e as mantas e os casacos extra não são confortáveis nem práticos para quem está a estudar».

Uma aluna revela mesmo que a sua turma já teve aulas na rua «porque ao sol sempre se estava mais confortável que dentro da sala de aula» e que, quando confrontaram a direção da escola com o problema, lhes terá sido dito «para dar uma corrida para aquecer».

O CDS-PP considera fundamental que as escolas providenciem o melhor ambiente possível aos alunos, professores e funcionários, de modo a que todos possam obter os melhores resultados em cada uma das suas funções, adequando as instalações às exigências de conforto, tanto do ponto de vista ambiental como energético.

Numa resposta a uma pergunta sobre este problema de falta de aquecimento nas escolas, feita pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, em fevereiro de 2017, o Gabinete do Senhor Ministro da Educação referia, então, que «[...] no âmbito do exercício da sua autonomia, muitos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas adquiriram, com recurso a receitas próprias ou outros apoios, pequenos sistemas de climatização, mormente de aquecimento que, não sendo a melhor resposta à necessidade de garantir conforto térmico, minimizam as insuficiências patentes nas suas escolas [...]».

Depreende-se, portanto, que, dos seus orçamentos, as escolas podiam, e podem, usar verbas para adquirir, e citamos, «pequenos sistemas de climatização, mormente de aquecimento», vulgo aquecedores, o que consideramos uma resposta, no mínimo, sui generis.

O Gabinete do ME assegurava ainda, no mesmo ofício, de fevereiro de 2017, que «[...] é intenção deste Governo proceder, no decurso da legislatura, a um recenseamento das condições de funcionamento das escolas, coligindo este e outros parâmetros, de modo a assegurar que as intervenções já previstas e novos programas de conceção, construção e modernização de infraestruturas escolares e formativas correspondem aos paradigmas educativos e ambientais mais modernos».

Dois anos depois, verificamos que os problemas com os «parâmetros» de climatização se mantêm, e nalguns casos mesmo, como este de Belmonte, se agravaram, levando a ações extremas por parte da comunidade escolar.

Ainda que não tenha sido feito todo o trabalho previsto pelo Governo em 2017, até por restrições financeiras que compreendemos, o CDS-PP mantém a dúvida, já expressa em audição ao Senhor Ministro da Educação, sobre se pelo menos o estudo e o levantamento das condições de climatização está feito.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da falta de aquecimento na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, em Belmonte? Se sim, desde quando?

2- Não considera V. Exa. que é imprescindível ao bom aproveitamento escolar que qualquer estabelecimento de ensino tenha boas instalações, tanto ao nível do edificado como ao nível da climatização, de acordo com a estação do ano, especialmente numa região do interior onde os invernos são extremamente rigorosos?

3- Estão previstas obras de requalificação com vista à climatização da Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, em Belmonte? Para quando?

4- O Ministério da Educação concluiu, tal como era sua intenção, o estudo e o levantamento das condições de climatização das escolas do país? Se sim, com que resultados?

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.